

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 95/95

De 29 de dezembro de 1995.

Concede abono no mês de dezembro de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

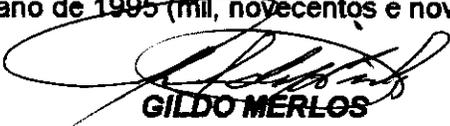
RESOLVE:

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de dezembro, um abono de R\$ 20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário